

assim no candidato os requisitos necessários ao desempenho do cargo a prover.

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12 de Dezembro de 2008, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos, o Dr. Jorge Valter Simões Pereira, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe de Divisão de Sistemas de Informação.

Nota Curricular

Jorge Valter Simões Pereira é licenciado em Informática de Gestão pelo Instituto Superior de Línguas e Administração e mestre em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa.

Exerce funções públicas como técnico superior de Informática desde 1999, possuindo experiência profissional em áreas de *helpdesk*, programação informática, gestão de projectos informáticos, integração de sistemas de informação e gestão de equipas de desenvolvimento adquiridas na Andersen Consulting Portuguesa e Câmara Municipal de Oeiras. Possui actualmente a categoria de Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1.

Entre 1999 e 2002 coordenou, na Câmara Municipal de Oeiras, equipa de apoio ao utilizador (*helpdesk*) tendo implementado novas metodologias de trabalho e o conceito de contacto único, entre 2002 e 2006 prestou assessoria directa ao Chefe da Divisão de Informática tendo participado na elaboração do plano plurianual de investimento, prestado apoio na gestão dos recursos, coordenado equipa de desenvolvimento de *software*, apoiado na gestão da contratação e participado activamente em todas as reuniões de desenvolvimento de novos projectos e de ampliação da rede de comunicações (WAN) da Câmara Municipal de Oeiras. De 2006 até Outubro de 2007 foi responsável pelo SDISI-Sector de Desenvolvimento e Inovação de Sistemas de Informação da Divisão de Informática, tendo efectuado a gestão de projectos de desenvolvimento de *software*, implementado soluções aplicacionais, efectuado a gestão da mudança organizacional associada à implementação de sistemas de informação e efectuou a articulação com outros serviços de iniciativas no âmbito da modernização administrativa. Desde Outubro de 2007 e até 2008 tem sido responsável pela definição de arquitecturas de informação, aplicacionais e de dados e na definição de standards aplicacionais tendo também estado envolvido no mais alto nível nos projectos de implementação de novo ERP no Município de Oeiras, projecto RISE — Rede Integrada de Serviços Educativos e nos respectivos subprojectos de Gestão das Refeições escolares, BI da Carta Educativa, Portal de Educação e Gestão de Pedidos de Intervenção, esteve também envolvido no projecto de integração de informação SIG, projecto Portal Acção Social, projecto de gestão da assiduidade através de sistema biométrico, projecto gestão serviço saúde ocupacional, projecto gestão seguros e outros projectos de elevado relevo no âmbito dos Sistemas de Informação.

14 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

301238258

Aviso n.º 2866/2009

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 186, de 25 de Setembro de 2008, no jornal Notícias da Manhã, de 2 de Setembro de 2008, e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta — OE200809/0238, foi aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau correspondente a Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico.

Aplicados os métodos de selecção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista publica), a escolha recaiu no candidato José António Monteiro da Cunha, o qual possui capacidade de organização e liderança, assim como sólidas competências de gestão, conhecimentos especializados e experiência na área a prover.

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 17 de Dezembro de 2008, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos, o Dr. José António Monteiro da Cunha, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau correspondente a Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico.

Nota curricular

José António Monteiro da Cunha, é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa na menção de Ciências Jurídico-Políticas.

Pós-graduado em Direito Administrativo e Administração Pública bem como em Estudos Europeus (vertente jurídica).

Diplomado com o curso de Administração Autárquica efectuado no Centro de Estudos e Formação Autárquica.

Formador do Instituto Nacional de Administração, ministrando regularmente formação a dirigentes e quadros superiores.

É dirigente da administração local autárquica desde 1990, nas áreas Administrativa e Financeira, cargos que tem desempenhado ininterruptamente.

É Técnico Superior Assessor Principal do quadro da Câmara Municipal de Cascais.

14 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

301238128

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 2867/2009

Torna-se público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, em regime de comissão de serviço, para constituir o meu Gabinete de Apoio Pessoal, a partir de 1 de Janeiro de 2009, o senhor Carlos Miguel da Costa Brilhante.

13 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

301226115

Aviso n.º 2868/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificado João Manuel Melo Gomes, com a categoria de Assistente Operacional, actualmente ausente em parte incerta, de que contra ele foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho do Vereador com delegação de competências da Câmara Municipal de Ponta Delgada, datado de 16 de Dezembro de 2008.

Mais fica notificado de que, dispõe do prazo de 30 dias contados a partir do dia útil seguinte ao publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa, por escrito, no processo disciplinar que se encontra pendente contra si nesta Câmara Municipal podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo no Gabinete Jurídico, sito na Rua de Santa Luzia, n.º 22 em Ponta Delgada, durante as horas normais de expediente.

21 de Janeiro de 2009. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

301269987

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Declaração n.º 30/2009

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de

Portalegre deliberou na reunião de 24 de Novembro de 2008, aprovar e remeter à Assembleia Municipal de Portalegre, a rectificação ao Plano Director Municipal de Portalegre, publicado no *Diário da República* em 26 de Novembro de 2007, pela Declaração n.º 324 — A/2007 de 9 de Outubro de 2007, relativa ao perímetro urbano do aglomerado de Fortios e respectiva compatibilização com a planta de ordenamento, tendo enquadramento no ponto 1 do artigo 97.º — A do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro. Mais torna público que a Assembleia Municipal de Portalegre, por deliberação de 29 de Dezembro de 2008, aprovou a referida rectificação ao PDM de Portalegre.

Nos termos da alínea d) do ponto 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, publica-se em anexo, a Certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Portalegre de 29 de Dezembro de 2008, bem como a planta de perímetro urbano do aglomerado de Fortios e a planta de ordenamento do PDM de Portalegre, rectificadas.

27 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

Certidão

António Jaime Correia Azedo, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Portalegre, certifica, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal do Município de Portalegre, reunida em Sessão Ordinária, realizada em vinte e nove de Dezembro do ano de dois mil e oito, aprovou, por unanimidade, a rectificação ao PDM de Portalegre — Perímetro urbano da freguesia de Fortios, conforme deliberação do órgão Executivo tomada em reunião ordinária realizada a 24 de Novembro de 2008.

Por ser verdade passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Assembleia, *António Jaime Correia Azedo*.

